

**CONCURSO PÚBLICO 13/2014 – EBSERH/CONCURSO NACIONAL**  
**PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – ÁREA ADMINISTRATIVA - RETIFICADO**

O **Instituto AACP**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 12.16 do Edital de Abertura nº 04/2014 – **EBSERH/CONCURSO NACIONAL**, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

Art. 1º Conforme subitem 12.10 do Edital de Abertura nº 04/2014, se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

**RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO**

**QUESTÃO Nº 11**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que, apesar de “girafa” ser a única alternativa que não se encaixa com as outras que são um grupo de peixes, podemos admitir outros fatores de lógica, como vogais, consoantes. Portanto recurso deferido.

**LEGISLAÇÃO APLICADA AO SUS**

**QUESTÃO Nº 25**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que o Modelo Médico-Assistencial Privatista ainda é vigente no Brasil, apesar de não ser o predominante. Portanto recurso deferido.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL MÉDIO**

**CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

**QUESTÃO Nº 36**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que o enunciado da questão solicitava que fosse assinalada a alternativa INCORRETA, e as alternativas “B” e “C” apresentavam-se INCORRETAS, pois, de acordo com a NBR 12693 revisada em 2010 os extintores portáteis devem ser instalados nas seguintes condições: a) sua alça deve estar no máximo a 1,60m do piso: ou b) o fundo deve estar no mínimo a 0,10m do piso, mesmo que apoiado em suporte. Desta forma a alternativa “C” está INCORRETA também. Portanto recurso deferido.

**QUESTÃO Nº 44**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**CONCURSO PÚBLICO 13/2014 – EBSEH/CONCURSO NACIONAL  
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – ÁREA ADMINISTRATIVA - RETIFICADO**

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista um equívoco na elaboração do enunciado da questão. Sendo apontado nas alternativas competências do órgão nacional e do órgão regional do Ministério do Trabalho e Emprego. Portanto recurso deferido.

**COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

**QUESTÃO Nº 08**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que a palavra “profundamente” origina-se do Latim PROFUNDUS, “vasto, fundo”, e é formada pelo prefixo PRO-, “movimento para frente”, FUNDUS, “a parte de baixo, alicerce, área de terra”, mais sufixo “MENTE”. Assim a palavra “**profundamente**” é composta por derivação prefixal e sufixal, já as demais palavras solicitadas pelo enunciado apresentam apenas o processo de derivação sufixal e, como o enunciado solicitava a formação das três palavras, não há alternativa que responda corretamente o enunciado da questão. Portanto recurso deferido.

**LEGISLAÇÃO APLICADA À EBSEH**

**QUESTÃO Nº 18**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que o recurso se fundamenta no fato de não constar no inciso IV do §1º do art. 2º do Regimento Interno da EBSEH que, dentre as finalidades apontadas nesse inciso consta que deve estar em consonância com as necessidades decorrentes da missão da EBSEH. Tal expressão constava no Regimento da 1ª revisão. Portanto razão assiste aos recorrentes, motivo pelo qual deve ser anulada a presente questão. Assim, o recurso foi deferido.

**LEGISLAÇÃO APLICADA AO SUS**

**QUESTÃO Nº 22**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que a alternativa “A” também pode ser considerada correta, pois o acesso aos serviços de saúde, nos primeiros níveis de assistência, é um dos princípios do SUS e não o único. Portanto recurso deferido.

**QUESTÃO Nº 25**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista a existência de divergência na literatura pertinente. Portanto recurso deferido.

**CONCURSO PÚBLICO 13/2014 – EBSERH/CONCURSO NACIONAL  
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – ÁREA ADMINISTRATIVA - RETIFICADO**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESTATÍSTICA**

**QUESTÃO Nº 26**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas com resultados igualmente corretos. Portanto recurso deferido.

**QUESTÃO Nº 29**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta dentre as opções apresentadas, pois a resposta correta seria 122/27. Portanto recurso deferido.

**QUESTÃO Nº 31**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista um erro na elaboração da questão, pois valor correto para a média amostral é 4,38 e não 100 conforme consta no enunciado da questão. Portanto recurso deferido.

**QUESTÃO Nº 35**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois a taxa bruta de natalidade não é um bom indicador para comparar diferencial de fecundidade entre populações. Portanto recurso deferido.

**QUESTÃO Nº 39**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que, por definição de Erro Amostral, consideram-se em valor absoluto, no entanto não há alternativa com resposta exata. Há apenas uma aproximação. Portanto recurso deferido.

**QUESTÃO Nº 45**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista um erro na elaboração e formação dos grupos na tabela de dados. Portanto recurso deferido.

**CARGO: ENGENHEIRO ELETRICISTA**

**QUESTÃO Nº 49**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que, na única alternativa correta, há ausência de um complemento para dar nexos/sentido à questão, ou seja, na alternativa “E” (Podem ser removíveis sem auxílio de ferramenta ou chave, mas devem ser fixados de forma a

**CONCURSO PÚBLICO 13/2014 – EBSEH/CONCURSO NACIONAL  
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – ÁREA ADMINISTRATIVA - RETIFICADO**

impedir qualquer remoção involuntária.), considerada correta pelo gabarito preliminar, faltou o complemento: "o obstáculo". Portanto recurso deferido.

**CARGO: ENGENHEIRO MECÂNICO**

**QUESTÃO Nº 32**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista o enunciado não fornecer dados suficientes para a correta interpretação da questão, pois cada átomo do vértice compartilha 1/8 com os átomos vizinhos e temos 1 átomo central, teoricamente por célula teríamos 2 átomos. Mas, devido a existência do compartilhamento destes átomos com os vizinhos, podemos entender também que existirá 9 átomos. Portanto recurso deferido.

**QUESTÃO Nº 37**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista que galvanização é o revestimento de superfícies metálicas com materiais mais nobres. Nesta questão, temos duas alternativas corretas, pois o zinco e o níquel fazem parte do processo de galvanização. Portanto recurso deferido.

**QUESTÃO Nº 41**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas "B" e "E". Portanto recurso deferido.

**QUESTÃO Nº 42**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Alterar Gabarito Preliminar.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de "B" para "A", tendo em vista que, na alternativa "B", a afirmativa: **A tensão de cisalhamento é uma tensão que atua tangencialmente à secção do corte do material** não especifica qual é a secção do corte do material. Já, na alternativa "A", a afirmativa: **A tensão axial é um esforço que atua no sentido normal à secção transversal da viga** deixa claro que a secção em questão é a perpendicular à viga. Portanto recurso deferido.

**QUESTÃO Nº 48**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a mesma será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa INCORRETA, pois a alternativa "D" também está correta. Para que essa alternativa fosse considerada INCORRETA, deveria ter sido escrita da seguinte forma: **O método de medição indireta é aquele que se faz mediante a utilização de um padrão para comparar com a dimensão da peça**. Portanto recurso deferido.

**Art. 2º** O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 3º** Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

**Maringá, 07 de Abril de 2015.**

**CONCURSO PÚBLICO 13/2014 – EBSEH/CONCURSO NACIONAL  
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – ÁREA ADMINISTRATIVA - **RETIFICADO**  
Instituto AOCp**